



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 5150/2008

11100
Em 02/09/08
Está
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº

(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)

Ao Protocolo Legislativo nº
seguido à
Em, 03/09/08
Assessoria de Plenário e Distribuição

[Handwritten Signature]
Chefe de Assessoria
Matr. 10334-34

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção do Centro Convivência Comunitário do Cruzeiro RA - XI

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de um Centro de Convivência Comunitário no Cruzeiro.

JUSTIFICAÇÃO

O Cruzeiro tem uma grande população de jovens que contam em sua cidade com poucos espaços de convivência.

O Centro Comunitário é um espaço genuinamente da comunidade, contribuindo para melhoria da qualidade de vida de seus moradores visando suprir a carência de infra-estrutura para as atividades culturais. Nos centros de convivência poderão ser desenvolvidos eventos como teatro, espetáculos e concertos, além de reuniões e festas comunitárias. Versátil e plasticamente interessante esses espaços possibilitam diversos tipos de uso, garantindo a participação de toda comunidade, independentemente de sexo ou faixa etária.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta indicação tendo em vista a ampliação das atividades comunitárias.

Sala das Sessões, em

RAIMUNDO RIBEIRO
Deputado Distrital

[Handwritten Signature]

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5150 / 08
Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recobi em 02/09/08 às 14:21
Nº 13821